Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 14ª SO,

realizada em

5/ adendo 17 MAI 2022

Presidente

Noly Vaz Pinto Lyra

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 246 /2022

Assunto: Campanha educativa nas escolas, para evitar o descarte errado de lixo e entulho nas ruas, o que provoca alagamentos.

Ref: ____/2022

Bertioga, 17 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Depois dos problemas ocasionados pelas fortes chuvas nas últimas semanas, ficou mais evidente a importância de valas e canais de drenagem estarem limpos para evitar ou mesmo amenizar os alagamentos que ocorrem em algumas áreas de Bertioga, quando há chuvas de grande intensidade.

Para ajudar a manter as ruas e esses canais de drenagem limpos, é importante somar esforços. Ressalto aqui a importância do Poder Público, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, não deixar de recolher corretamente o material retirado de valas, para evitar que, com as chuvas, ele volte para o mesmo lugar.

Além disso, é importante conscientizar a população. Aquela embalagem de chocolate ou de bala que você joga acidentalmente na rua pode somar às garrafas e outros materiais já descartados por outras pessoas e, juntos, eles entopem as valas.

Assim, com o objetivo de evitar que moradores, jovens e crianças joguem lixo e entulho, de qualquer espécie, nas ruas, sem observar o local e a forma adequada de descarte dos resíduos sólidos, solicito à Municipalidade que faça campanha educativa nas escolas do ensino fundamental e de ensino médio.

É de conhecimento geral que as crianças e adolescentes são agentes que propagam novos conhecimentos e eles têm mais facilidade com mudanças de hábitos. Além disso, eles são grandes incentivadores de pais e familiares para ajudar nas ações de cuidado com o meio ambiente.

De acordo com o Código Ambiental do Município, no seu artigo 27:

"A implementação da Educação Ambiental terá por princípio a divulgação do conhecimento multidisciplinar das especificidades urbanas ambientais do Município, o convite à participação popular como elo importante e estímulo sobre a resolução conjunta dos problemas e soluções ambientalmente corretas, onde mormente as escolas deverão desempenhar importante papel".

Desta forma, considerando o relevante papel do Município nessas ações preventivas e educativas, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e aos secretários de Governo, Meio Ambiente e Educação, que estudem e realizem essa Campanha Educativa sobre o Descarte do Lixo, voltada aos alunos do Município.

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedroso

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora
1ª Secretária da Câmara Municipal de Bertioga

Macario Antunes Quirino
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

[illegible] Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente